

MATRÍCULA
- 45.580 -FOLHA
- 1 -

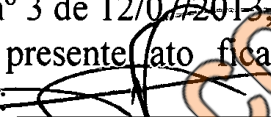
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Catanduva, 19 de setembro de 2013

IMÓVEL: UM TERRENO, de formato regular, designado **PARTE A1**, situado na Vila Santo Antônio, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se na confluência da Rua Olinda, lado par, com a Rua Fortaleza, lado par, e segue pela Rua Fortaleza, numa distância de 14,00 (quatorze metros), daí deflete à esquerda e segue numa distância de 20,00 (vinte metros) confrontando com a Parte B, daí deflete à esquerda e segue numa distância de 14,00 (quatorze metros) confrontando com a Parte A2 (matrícula nº 45.581), e daí deflete à esquerda e segue numa distância de 20,00 (vinte metros) confrontando com a Rua Olinda, **perfazendo uma área superficial de 280,00 metros quadrados.**

CADASTRO MUNICIPAL: 71.18.10.0392.01.01.

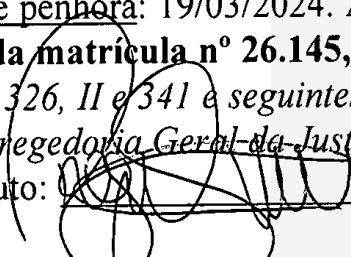
PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS BRAGA, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, RG 4.591.787-SSP/SP, CPF 190.614.988-72, residente e domiciliado na Rua Barro Duro, nº 400, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: nº 3 de 12/07/2013, na matrícula nº 37.407, desta serventia. Os documentos pertinentes ao presente ato ficam microfilmados nesta serventia sob nº 131.273. O Oficial Substituto:  (Luiz Paulo Facchin).

AV.1/45.580. Catanduva/SP, 9 de abril de 2024.

PENHORA (Protocolo nº 192.607 – 01/04/2024).

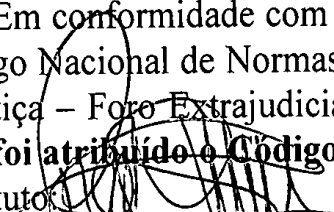
Selo digital: 1115003E1000000022700624R

Conforme certidão de 01/04/2024, expedida pelo 3º Ofício Cível desta cidade, nos autos da Execução Civil nº 0004246-31.2023.8.26.0132, ajuizada por **KAREN ROMANINI**, CPF 449.466.448-06, em face de **ANTONIO CARLOS BRAGA**, CPF 190.614.988-72; o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 54.609,16. Foi nomeado depositário o executado. Data do auto/termo de penhora: 19/03/2024. **A penhora também recai sobre a parte ideal de 50% do imóvel da matrícula nº 26.145, desta serventia.** O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000508350). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.2/45.580. Catanduva/SP, 17 de setembro de 2025.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (Protocolo nº 202.287 – 28/08/2025).

Selo digital: 1115003E1000000030377625B

Em conformidade com os artigos 440-AQ, §§ 1º e 2º, e 440-AV, parágrafo único, do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial, procedo a presente para constar que **ao imóvel desta matrícula foi atribuído o Código de Endereçamento Postal – CEP nº 15801-200.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

- continua no verso -

MATRÍCULA
- 45.580 -Operador Nacional
do Sistema de Registros
Eletrônicos de Imóveis

FOLHA


- 1 -

VERSO

AV.3/45.580. Catanduva/SP, 17 de setembro de 2025.

PREMONITÓRIA (Protocolo nº 202.287 – 28/08/2025).

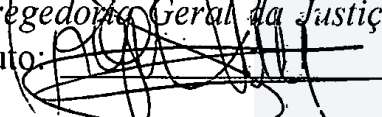
Selo digital: 111500331000000030377825T

Conforme requerimento de 27/08/2025, firmado nesta cidade, instruído com a certidão de 10/04/2025, expedida pela Vara Única de Itajobi/SP, no **Processo nº 0000038-25.2025.8.26.0264 (Cumprimento de Sentença – Defeito, nulidade ou anulação)**, ajuizada por **LUCAS VALDASTRI FELIPPELLI**, CPF 374.654.388-61, em face de **ANTONIO CARLOS BRAGA**, CPF 190.614.988-72, procedo a presente para constar que foi distribuída em 02/03/2020 e admitida em juízo a ação acima referida, cujo valor da causa é de **R\$ 38.802,87**. O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, VI e 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (e-Protocolo). O Oficial Substituto: 
(Rogério César Marineli).

AV.4/45.580. Catanduva/SP, 17 de setembro de 2025.

PENHORA (Protocolo nº 202.490 – 05/09/2025).

Selo digital: 111500331000000030378825S

Conforme certidão de 05/09/2025, expedida pelo Ofício Judicial de Itajobi/SP, na Execução Civil nº 00000382520258260264, ajuizada por **LUCAS VALDASTRI FELIPPELLI**, CPF 374.654.388-61, em face de **ANTONIO CARLOS BRAGA**, CPF 190.614.988-72, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de **R\$ 38.802,87**. Foi nomeado depositário Antonio Carlos Braga. Data do auto/termo de penhora: 03/09/2025. O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça. (Protocolo Penhora Online: PH000585466). O Oficial Substituto: 
(Rogério César Marineli).